



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 274/2009-CJCI

Belém, 03 de dezembro de 2009.


Processo n.º 2009.7.008404-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º. 3565/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.008404-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 17/11/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902180738200983

Data: 04/11/2009 Hora: ____:

Assinatura: _____

Ofício nº 3565/2009/GGHRE/DIOPE/AI

Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - DOMINGOS BATISTA CORDEIRO FILHO

ENVOLVIDO - HELOISA HELENA LOBO CRUZ

ENVOLVIDO - FILEMON DE CASTRO

ENVOLVIDO - LUIZ AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Alm rante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 402851

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO 686 de 19/08/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20/08/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **MULTI SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA** inscrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 02.026.403/0001-35 e registro n.º 40285-1 junto à ANS, localizada RUA 15 A n.º 280, SETOR / GO, 74070-080, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal JOSÉ LÁZARO ARRAES DA SILVA, conforme Portaria 3224, de 19/08/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20/08/2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.Sa., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

- a) **DOMINGOS BATISTA CORDEIRO FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF: 044.478.671-6, portador da identidade n.º 121916 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua T-28, 1755 Setor Bueno - Goiânia - GO CEP: 74215-040
- b) **FILEMON DE CASTRO**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF: 004.308.381-1, portador da identidade n.º 753934 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, 1260 Setor Aeroporto - Goiânia - GO CEP: 74075-100;
- c) **HELOISA HELENA LOBO CRUZ**, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF: 277.317.311-2, portadora da identidade n.º 726210 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua T-5, 1093 Setor Bueno - Goiânia - GO CEP: 74230-040;
- d) **LUIZ AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO**, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF: 083.513.331-1, portador da identidade n.º 95588 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua T-62, 595 Setor Bueno - Goiânia - GO CEP: 74223-180

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,


ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes Especiais



Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
Garça	I	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Garça - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 1.896, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Olímpia (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
Olímpia	I	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Olímpia - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 1.897, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Jaboticabal (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; e

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, conforme Resolução Nº 38, de 23 de julho de 2009, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, 24 horas, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009082000050

Art. 1º Habilitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no respectivo porte, na localidade abaixo relacionada:

Município	Porte - UPA	Quantitativo
JABOTICABAL	I	01

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência, regular e automática, do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria Nº 1.020/GM, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Jaboticabal - SP.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, na ação 10.302.1220.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE JULHO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS Nº 2.123, de 23 de outubro de 2002, combinada com o disposto no Decreto 3.964/2001, consoante disposto no Processo Administrativo Nº 25000.112761/2008-08, resolve:

Art. 1º. Inserir recursos orçamentários no montante de R\$ 36.733,33 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), alocados ao exercício de 2009, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho Nº 10.364.1436.8628.0001, Natureza de Despesa Nº 339036, Fonte de Recursos 0151000000, Nota de Crédito Nº 2009NC400225, para o fim de descentralização à Fundação Universidade Federal de Uberlândia/MG, visando à continuidade das ações de que tratam a Portaria SE/MS Nº 735/2008, publicada na Seção I do Diário Oficial da União de 22/12/2008, sendo R\$ 36.733,33 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a título de Despesas Correntes.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde no uso de suas atribuições, consoante delegação que lhe foi conferida pela Portaria SE/MS Nº 1.754/2004 e em conformidade com as disposições da IN/STN/MF Nº 1/1997, e suas modificações, observadas as disposições do Processo Nº 25000.094152/2007-71, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 31/12/2009, o prazo de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Portaria SE/MS Nº 178/2007 publicada no DOU Nº 157, Seção I, de 15/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 685,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes dos processos administrativos n.º 33902.032997/2000-61 e 33902.004788/2006-12, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda., registro ANS Nº 33373-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.921.3170001-01.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 686,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009



Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar e Odontológica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.090884/2007-56, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar Ltda., registro ANS Nº 40255-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.026.403/0001-35.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 687,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Uniãocontábil Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.014838/2008-31, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Unidonto Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico, registro ANS Nº 33121-0, inscrita no CNPJ sob o Nº 87.599.572/0001-73.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 688,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 06 de agosto de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo n.º 33902.173508/2007-04, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda., registro ANS Nº 31167-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 78.732.542/0001-46.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 689,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora DOURAMID Assistência Médica Hospitalar Global S/C Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.018882/09 - 27, resolve:

Nº 1.302 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JORGE ALBERTO DACAL MIENDES, matrícula SIAPE 0.625.516 (Identificação Única 0.625.516-7), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Carlos Alberto Nascimento, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPS/T), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.038864/08 - 81, resolve:

Nº 1.303 - Conceder Aposentadoria Voluntária a LUCI MOREIRA DE ALVARENGA, matrícula SIAPE 0.625.414 (Identificação Única 0.625.414-4), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Campos, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPS/T), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011950/09 - 27, resolve:

Nº 1.304 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a NANCY TEIXEIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE 1.210.876 (Identificação Única 1.210.876-6), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento proporcional a 13,30 (treze, trinta avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.837, de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.039825/06 - 39, resolve:

Nº 1.305 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 13.10.2006, a NAJLA SALLES, matrícula SIAPE 0.638.964 (Identificação Única 0.638.964-3), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, bem como no artigo 3º, parágrafo 2º e artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com provento integral, incorporando-se 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004487/09 - 67, resolve:

Nº 1.306 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 16.05.2009, a ROCILDA DA SILVA, matrícula SIAPE 0.654.361 (Identificação Única 0.654.361-8), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Newton Bethlem, com fundamento no artigo 186, inciso II, e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/2003, com provento proporcional a 24,30 (vinte e quatro, trinta avos), conforme artigo 1º da Lei nº 10.837, de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

MARIA DE FÁTIMA MAFFIUS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SAA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e conforme a Orientação Normativa - SRH/MP nº 03 de 18.05.07, e face o conteúdo no processo nº 25024.001668/2009-73, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JAIRO VIEIRA, matrícula nº 057.408-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 19% (dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, mais a VPNI, de acordo com o artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPS/T, conforme o artigo 40, da Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 25021.003819/2009-58, resolve:

Nº 111 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a José Ademário de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 577.809, no Cargo, Agente de Vigilância, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/CGRH/MS de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008 no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, DE 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, DE 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.004183/2007-08, resolve:

Nº 113 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 68, de 09/04/2008, Seção 2, página 30, referente à Portaria nº 84, de 02/04/2008, que altera a PT nº 2.701, de 03/05/1995, publicada no DOU nº 92, de 23/5/1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional à servidora MIRIAM CRUZ OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 577.499, no cargo de Administrador, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387 de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.004991/2007-67, resolve:

Nº 114 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 68, de 09/04/2008, Seção 2, página 30, referente à Portaria nº 82, de 02/04/2008, que altera a PT nº 2.702, de 03/05/1995, publicada no DOU nº 97, de 23 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 426.360, no cargo de Enfermeiro, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de Julho de 2008, no uso de atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.003664/2007-98, resolve:

Nº 115 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 86, de 07/05/2008, Seção 2, página 28, referente à Portaria nº 117, de 02/05/2008, que altera a PT SEPE/SE nº 2.656, de 13/01/2008, publicada no DOU nº 25, de 03 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor JULIO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 577.004, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387 de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.000080/2009-22, resolve:

Nº 116 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 33, de 17/02/2009, Seção 2, página 31, referente à Portaria nº 12, de 09/02/2009, que altera a PT SEPE/SE nº 2.758, de 19/09/95, publicada no DOU nº 185, de 26 de setembro de 1995, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor ARISVALDO EPIFÂNIO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 577.564, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.387/GM/MS, de 08 de Julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09/07/2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº 1.351/CGRH/SAA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.002458/2004-18, resolve:

Nº 117 - Cancelar a Matéria publicada no DOU nº 10, de 13/01/2006, Seção 2, página 29, referente à Portaria nº 14, de 12/01/2006, que altera a PT nº 476, de 13/05/1996, publicada no DOU nº 91, de 13 de janeiro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) ao servidor JAILTON CRUZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 599.393, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

JULIA SILVA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.223 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jesus Cláudio da Silveira, Identidade nº 21708 -CRC-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SERVIMED - Serviço de Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 89.921.317/0001-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.224 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Lazaro Arras da Silva, Identidade nº 1.023.516-SSP-MA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Multi Saúde Assistência Médica Hospitalar e Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.026.403/0001-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.225 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Renato Francisco Toigo, Identidade nº 3006749489/SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Uniodonto Passo Fundo Cooperativa de Trabalho Odontológico, inscrita no CNPJ sob o nº 87.399.572/0001-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.226 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Rui Ferreira da Costa, Identidade nº 5004893953 -SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Sistema de Saúde PROCLIN Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 78.732.542/0001-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:



Nº 1399 - Comissão de Férias da Portaria nº 1.449, de 07 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2006, nº 11, Seção 2, página 31, que estabelece o subsídio DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em virtude do Decreto nº 1.438, de 12 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2006, nº 19, Seção 2, página 31, e do Decreto nº 1.437, de 5 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de agosto de 2006, nº 11, Seção 2, página 31.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FRAÍDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF nº 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.811 - Nomear FRAÍDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF nº 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 1.812 - Designar o servidor adido em referência, para o exercício das atribuições de Diretor-Geral da Organização de Prontuários Médicos de Assistência à Saúde, em nível de gerência nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006, até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula (ANVISA), Nome, UF. Row 1: 132212, FRAÍDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, RJ.

CAUSO PEREIRA DOS SANTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

sermes do Anexo I da Portaria nº 354, de 01 de agosto de 2006, publicada no DOU, de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 428 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 429 - Conceder as férias da Portaria nº 447, de 09 de setembro de 2006, publicada no DOU, de 19 de setembro de 2006, nº 18, Seção 2, página 31, ao servidor JOJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente-Geral de Medicamentos Similares - CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 432 - Designar para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO, o servidor JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 430 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 431 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Table with 2 columns: Nome, UF. Row 1: JOJANE GOMES SILVA, RJ. Row 2: CRISTINA MACHADO RIBEIRO, RJ.

Table with 2 columns: Nome, UF. Row 1: JOJANE GOMES SILVA, RJ. Row 2: CRISTINA MACHADO RIBEIRO, RJ.

Table with 2 columns: Nome, UF. Row 1: JOJANE GOMES SILVA, RJ. Row 2: CRISTINA MACHADO RIBEIRO, RJ.

Table with 2 columns: Nome, UF. Row 1: JOJANE GOMES SILVA, RJ. Row 2: CRISTINA MACHADO RIBEIRO, RJ.

CAUSO II

Table with 2 columns: Nome, UF. Row 1: JOJANE GOMES SILVA, RJ. Row 2: CRISTINA MACHADO RIBEIRO, RJ.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 432 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 433 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 434 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 435 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 436 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 437 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, resolve:

Nº 438 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

Nº 439 - Nomear JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

de 01 de outubro de 2006, publicada no DOU, em 02 de outubro de 2006, nº 18, Seção 2, página 31, para ANVISA (Processo nº 25.811.904/06-25).

FRAÍDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das competências que lhe foram conferidas através do Decreto nº 289 de 09 de fevereiro de 1994, publicada no DOU, de 14 de fevereiro de 1994, com o fundamento no inciso III do art. 2º do Decreto nº 2.811, de 27 de março de 2006, nº 12, Seção 2, página 31, resolve, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO, nomear:

Nomear para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO, o servidor JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE ARAÚJO
COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARÁIBA

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2006, publicado no DOU, de 19 de setembro de 2006, nº 18, Seção 2, página 31, resolve, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO, nomear:

Nomear para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO, o servidor JOJANE GOMES SILVA, matrícula Siga nº 1485476, CPF nº 152.217.794-10, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG III, da Gerência-Geral de Medicamentos, Similares ou Correlatos, em substituição ao servidor aposentado CRISTINA MACHADO RIBEIRO.